

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

"PRÁTICAS PROFISSIONAIS NO ENSINO TÉCNICO: SUINOCULTURA".

Número do registro do Projeto: 060777

1. NÚMERO DE BOLSAS: 3

O (a) bolsista deverá prestar auxílio nas atividades diárias e periódicas do Laboratório de Suinocultura, as quais envolvem: Aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão; Manejo dos animais; Manutenção das instalações; Manejo sanitário, reprodutivo e nutricional; Controle e gerenciamento de produção.

2. INSCRIÇÕES

- a) Período: 05/12/2024 à 11/12/2024
- b) <u>As inscrições</u> serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico diana.giotto@ufsm.br, no campo assunto, informar "Inscrição Projeto **Práticas profissionais no ensino técnico: suinocultura**.
- c) Documentos obrigatório em PDF: Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
 - comprovante de matrícula e
 - histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Preenchimento da Justificativa
- **b)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social:
- **d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a) Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Ter cursado a disciplina de suinocultura e/ou ter experiência prática.

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:
- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- **4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:
- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- **b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd Coordenadoria de Registro e Matrículas no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 12 de dezembro de 2024 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 16 de dezembro de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br Oportunidades de bolsas e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 02 de janeiro de 2025.
- **b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail diana.giotto@ufsm.br.

Santa Maria, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Diana Bertani Giotto Coordenadora do Projeto SIAPE 1780977